



PORTARIA Nº 13.709, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

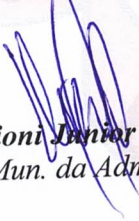
Autoriza o pagamento de adicional de periculosidade.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na conformidade do Art. 3º, Inciso III da Lei Municipal Nº 1064/09, de 29 de setembro de 2009, **AUTORIZA** o pagamento de adicional de periculosidade ao servidor Arno Luís Scheibler, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Oficial Administrativo, no valor de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo, por 30 dias, a contar da presente data, tendo em vista o servidor desempenhar suas funções operando bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos, em razão das férias do servidor responsável. Devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 02 de fevereiro de 2026.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*


Dioni Junior Ribeiro
Sec. Mun. da Administração